Ofício nº 688/2022/PS-GSE

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Luiz Eduardo Ramos Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Envio de proposição à sanção presidencial

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 47/2022, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 4.513, de 2020, da Câmara dos Deputados, que "Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário



